



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

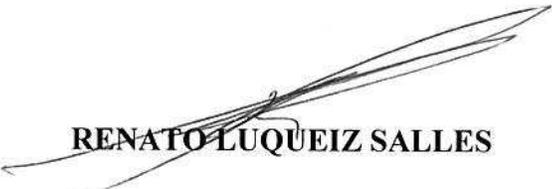
**PORTARIA N° 1440, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 121/PGJ, de 30/1/2015 e pela Portaria n° 279/PGJ, de 25/2/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.057307/2015-89,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria/DG n° 1376, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial da União n° 228, de 30/11/2015, Seção 2, página 67.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**